

**TERMO ADITIVO Nº 078/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, I da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, anexo A, Vila Alexandria, CEP 04.635-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular modificar o contrato nº 003/2021, oriundo do Processo nº 004/2021, firmado em 15.01.2021 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do termo aditivo nº 042/2021, formalizado para inclusão da locação de 04 (quatro) ventiladores mecânicos, marca RTC, modelo E360Br para o Hospital Santa Lydia, localizado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 no Contrato nº 003/2021, celebrado em 15.01.2021, passa a ser prorrogado por mais 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, **tendo como vigência 12.08.2021 à 31.10.2021.**

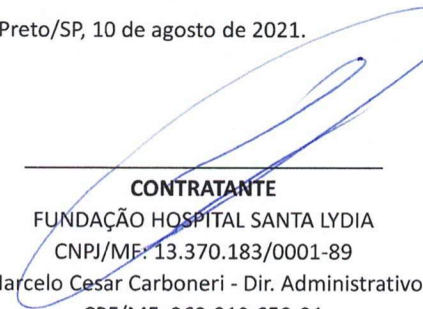
II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)**, referente a locação de 04 (quatro) ventiladores mecânicos, marca RTC, modelo E360Br, cujo valor unitário é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).


III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 003/2021 e do termo aditivo nº 042/2021.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto/SP, 10 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA  
CNPJ/MF: 02.629.588/0001-72  
Orlei Seiler Barbosa  
CPF/MF: 231.904.699-20

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Teresina Helena da Silva**  
CPF: 397.366.498-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Luciana G. F. Lator**  
CPF: 175.532.278-03